

## Solicitação de Proposta.

Setor Compras

Qui, 14/03/2019 11:22

Para: fidesa@fidesa.org.br <fidesa@fidesa.org.br>

 1 anexos (24 KB)

Solicitação Orçamento Processo de seleção unificada conselhos 2019 FIDESA.docx;

Bom dia,

Conforme contato via telefone, estou encaminhando solicitação de proposta a essa instituição.

Na certeza de contar com vossa colaboração, agradeço o esforço em nos atender.

Cordialmente,

José M. Oliveira Neto

Setor Administrativo

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

Fundo Municipal de Assistência

PS. SEGUE CARTA DE SOLICITAÇÃO EM ANEXO.



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E  
TRABALHO.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ: 14.711.182/0001-13

Rua Júlia Cordeiro, 67. Bairro: Centro CEP: 67.113-00

E-mail: compras\_semcat@hotmail.com

Ananindeua-PA, 14 de Março de 2019.

Ao **FIDESA**

Esta Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, solicita a Vossa Senhoria proposta para prestação de serviço de Processo de Escolha Unificada dos Conselhos Tutelares 2019.

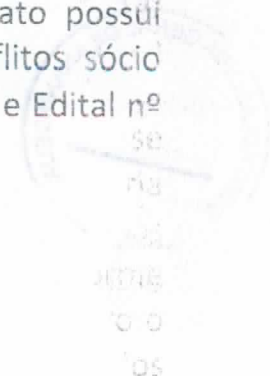
**1. Descrição**

O processo de Escolha em questão deverá ser desenvolvido da seguinte forma.

- **1ª FASE:** Teste de conhecimentos específicos contendo **30 (trinta) questões de caráter objetivo** versando sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/1990 e **1 (uma) prova de redação**, com caráter eliminatório, onde serão considerados habilitados a fase seguinte os candidatos que obtiverem no mínimo 50% da somatória total das provas aplicadas (objetiva e redação); Desta forma os candidatos estarão habilitados a avaliação psicológica, conforme resolução nº 001/COMDICA/2019 e Edital nº 001/2019 em anexo o qual dispõe sobre o Regimento do Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares 2019 para o Município de Ananindeua.

OBS: As provas deverão ocorrer na **data provável de 09 de JUNHO de 2019**, conforme resolução nº 001/COMDICA/2019 e Edital nº 001/2019

- **2ª FASE:** Teste Psicológico que ateste que o candidato possui condições psicológicas e capacidade de lidar com conflitos sócio familiares, conforme a resolução nº 001/COMDICA/2019 e Edital nº 001/2019. O mesmo é também de caráter eliminatório.



- **3ª FASE:** Capacitação/formação continuada dos conselheiros tutelares eleitos (titulares e suplentes) para no máximo **40 pessoas**. Seguindo os padrões estipulados no *Termo de Referência*.

Trata-se de no mínimo **400 (quatrocentos) candidatos** inscritos, os quais devem passar pela primeira fase do concurso, ou seja, não será necessário a abertura de inscrições por esta entidade. As fichas de inscrições dos candidatos serão cedidas pela Comissão do Processo Eletivo para esta entidade, que poderá, através de edital, fazer a confirmação das mesmas se assim entender.

Atenciosamente,

  
**José M. Oliveira Neto.**

Setor Administrativo

(91) 988175287 / 983064431 (WhatsApp)

Forma de pagamento: **Empenho**

**OBS.:** POR QUESTÕES DE LEGALIDADE E LEGITIMIDADE, PEÇO-LHE QUE MANDE SEU ORÇAMENTO EM PAPEL TIMBRADO, CONSTANDO NÚMERO DO CNPJ, DADOS DA EMPRESA, VALIDADE DA PROPOSTA MÍNIMO 90 DIAS E ASSINADA, ASSIM COMO AS CERTIDÕES QUE VALIDAM O FUNCIONAMENTO LEGAL DA EMPRESA (CONJUNTA, TRABALHISTA E FGTS).

## Solicitação de Proposta.

Setor Compras

Qui, 14/03/2019 11:20

Para: secretaria@cetapnet.com.br <secretaria@cetapnet.com.br>

 1 anexos (24 KB)

Solicitação Orçamento Processo de seleção unificada conselhos 2019 CETAP.docx;

Bom dia,

Conforme contato via telefone, estou encaminhando solicitação de proposta a essa instituição.

Na certeza de contar com vossa colaboração, agradeço o esforço em nos atender.

Cordialmente,

José M. Oliveira Neto

Setor Administrativo

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

Fundo Municipal de Assistência

PS. SEGUE CARTA DE SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

 Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E  
TRABALHO.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ: 14.711.182/0001-13

Rua Júlia Cordeiro, 67. Bairro: Centro CEP: 67.113-00

E-mail: compras\_semcat@hotmail.com

Ananindeua-PA, 14 de Março de 2019.

Ao **CETAP**

Esta Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, solicita a Vossa Senhoria proposta para prestação de serviço de Processo de Escolha Unificada dos Conselhos Tutelares 2019.

**1. Descrição**

O processo de Escolha em questão deverá ser desenvolvido da seguinte forma.

- **1ª FASE:** Teste de conhecimentos específicos contendo **30 (trinta) questões de caráter objetivo** versando sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/1990 e **1 (uma) prova de redação**, com caráter eliminatório, onde serão considerados habilitados a fase seguinte os candidatos que obtiverem no mínimo 50% da somatória total das provas aplicadas (objetiva e redação); Desta forma os candidatos estarão habilitados a avaliação psicológica, conforme resolução nº 001/COMDICA/2019 e Edital nº 001/2019 em anexo o qual dispõe sobre o Regimento do Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares 2019 para o Município de Ananindeua.

OBS: As provas deverão ocorrer na **data provável de 09 de JUNHO de 2019**, conforme resolução nº 001/COMDICA/2019 e Edital nº 001/2019

- **2ª FASE:** Teste Psicológico que ateste que o candidato possui condições psicológicas e capacidade de lidar com conflitos sócio familiares, conforme a resolução nº 001/COMDICA/2019 e Edital nº 001/2019. O mesmo é também de caráter eliminatório.



- **3ª FASE:** Capacitação/formação continuada dos conselheiros tutelares eleitos (titulares e suplentes) para no máximo **40 pessoas**. Seguindo os padrões estipulados no *Termo de Referência*.

Trata-se de no mínimo **400 (quatrocentos) candidatos** inscritos, os quais devem passar pela primeira fase do concurso, ou seja, não será necessário a abertura de inscrições por esta entidade. As fichas de inscrições dos candidatos serão cedidas pela Comissão do Processo Eletivo para esta entidade, que poderá, através de edital, fazer a confirmação das mesmas se assim entender.

Atenciosamente,

  
**José M. Oliveira Neto.**  
Setor Administrativo  
(91) 988175287 / 983064431

Forma de pagamento: **Empenho**

**OBS.:POR QUESTÕES DE LEGALIDADE E LEGITIMIDADE, PEÇO-LHE QUE MANDE SEU ORÇAMENTO EM PAPEL TIMBRADO, CONSTANDO NÚMERO DO CNPJ, DADOS DA EMPRESA, VALIDADE DA PROPOSTA MÍNIMO 90 DIAS E ASSINADA, ASSIM COMO AS CERTIDÕES QUE VALIDAM O FUNCIONAMENTO LEGAL DA EMPRESA (CONJUNTA, TRABALHISTA E FGTS).**

## Solicitação de Proposta.

Setor Compras

Qui, 14/03/2019 11:21

Para: negocios@fadesp.org.br <negocios@fadesp.org.br>

 1 anexos (24 KB)

Solicitação Orçamento Processo de seleção unificada conselhos 2019 FADESP.docx;

Bom dia,

Conforme contato via telefone, estou encaminhando solicitação de proposta a essa instituição.

Na certeza de contar com vossa colaboração, agradeço o esforço em nos atender.

Cordialmente,

José M. Oliveira Neto

Setor Administrativo

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

Fundo Municipal de Assistência

PS. SEGUE CARTA DE SOLICITAÇÃO EM ANEXO.



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E  
TRABALHO.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ: 14.711.182/0001-13

Rua Júlia Cordeiro, 67. Bairro: Centro CEP: 67.113-00

E-mail: compras\_semcat@hotmail.com

Ananindeua-PA, 14 de Março de 2019.

Ao **FADESP**

Esta Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, solicita a Vossa Senhoria proposta para prestação de serviço de Processo de Escolha Unificada dos Conselhos Tutelares 2019.

**1. Descrição**

O processo de Escolha em questão deverá ser desenvolvido da seguinte forma.

- **1ª FASE:** Teste de conhecimentos específicos contendo **30 (trinta) questões de caráter objetivo** versando sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/1990 e **1 (uma) prova de redação**, com caráter eliminatório, onde serão considerados habilitados a fase seguinte os candidatos que obtiverem no mínimo 50% da somatória total das provas aplicadas (objetiva e redação); Desta forma os candidatos estarão habilitados a avaliação psicológica, conforme resolução nº 001/COMDICA/2019 e Edital nº 001/2019 em anexo o qual dispõe sobre o Regimento do Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares 2019 para o Município de Ananindeua.

OBS: As provas deverão ocorrer na **data provável de 09 de JUNHO de 2019**, conforme resolução nº 001/COMDICA/2019 e Edital nº 001/2019

- **2ª FASE:** Teste Psicológico que ateste que o candidato possui condições psicológicas e capacidade de lidar com conflitos sócio familiares, conforme a resolução nº 001/COMDICA/2019 e Edital nº 001/2019. O mesmo é também de caráter eliminatório.



- **3ª FASE:** Capacitação/formação continuada dos conselheiros tutelares eleitos (titulares e suplentes) para no máximo **40 pessoas**. Seguindo os padrões estipulados no *Termo de Referência*.

Trata-se de no mínimo **400 (quatrocentos) candidatos** inscritos, os quais devem passar pela primeira fase do concurso, ou seja, não será necessário a abertura de inscrições por esta entidade. As fichas de inscrições dos candidatos serão cedidas pela Comissão do Processo Eletivo para esta entidade, que poderá, através de edital, fazer a confirmação das mesmas se assim entender.

Atenciosamente,

  
**José M. Oliveira Neto.**  
Setor Administrativo  
(91) 988175287 / 983064431

Forma de pagamento: **Empenho**

OBS.: POR QUESTÕES DE LEGALIDADE E LEGITIMIDADE, PEÇO-LHE QUE MANDE SEU ORÇAMENTO EM PAPEL TIMBRADO, CONSTANDO NÚMERO DO CNPJ, DADOS DA EMPRESA, VALIDADE DA PROPOSTA MÍNIMO 90 DIAS E ASSINADA, ASSIM COMO AS CERTIDÕES QUE VALIDAM O FUNCIONAMENTO LEGAL DA EMPRESA (CONJUNTA, TRABALHISTA E FGTS).

**RES: Solicitação de Proposta.**

Socorro &lt;socorro@fadesp.org.br&gt;

Qua, 27/03/2019 20:41

Para: 'Setor Compras' &lt;compras\_semcat@hotmail.com&gt;; negocios@fadesp.org.br &lt;negocios@fadesp.org.br&gt;

📎 1 anexos (1 MB)

OFICIO 006-2019-EN.pdf;

**Prezado José Neto, boa tarde !**

**Conforme solicitado, encaminhamos para vossa análise proposta para prestação de serviços de organização do processo seletivo de conselheiros tutelares eleitos como titulares e suplentes da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua.**

**O processo seletivo inclui a organização de prova objetiva, prova de redação, avaliação psicológica dos candidatos e capacitação/formação continuada dos conselheiros tutelares eleitos como titulares e suplentes da Secretaria .**

**Ficamos à disposição para qualquer informação adicional.**

**Att,**

**Socorro Souza**  
**Executiva de Negócios**  
**EN- Executiva de Negócios**  
**(91) 4005-7480 - (91) 98839-0607**

---

**De:** Setor Compras [mailto:compras\_semcat@hotmail.com]**Enviada em:** quarta-feira, 27 de março de 2019 09:30**Para:** negocios@fadesp.org.br**Assunto:** ENC: Solicitação de Proposta.

Bom Dia reiterando o Email enviado no dia 14/03/2019, gostaria de saber uma posição ao solicitado.

Cordialmente,

José M. Oliveira Neto

Setor Administrativo

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

Fundo Municipal de Assistência

---

**De:** Setor Compras <compras\_semcat@hotmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 14 de março de 2019 11:21**Para:** negocios@fadesp.org.br**Assunto:** Solicitação de Proposta.

Bom dia,

Conforme contato via telefone, estou encaminhando solicitação de proposta a essa instituição.

Na certeza de contar com vossa colaboração, agradeço o esforço em nos atender.

Cordialmente,

José M. Oliveira Neto

Setor Administrativo

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

Fundo Municipal de Assistência

PS. SEGUE CARTA DE SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

 Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

**DA: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP**  
**A: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua**

Exmo (a). Secretário (a),

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, instituída em 1977, visando à criação de uma instituição ágil, dotada de estrutura operacional, especializada na construção e gestão de projetos e prestação de serviços a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Sociedade. A FADESP é credenciada como Fundação de Apoio pelo Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT)

Ao longo dos anos, a FADESP adquiriu respeito e reconhecimento, contando com uma estrutura organizacional coesa, formada por profissionais especializados e infraestrutura informatizada integrada. A missão é desenvolver com excelência a prestação de serviços a instituições públicas e privadas parceiras no apoio à gestão administrativa-financeira de projetos, execução de programas de desenvolvimento institucional, consultorias, concursos públicos, entre outros.

A Fundação empenha-se em construir uma relação sólida com seus clientes, sendo a competência e comprometimento da equipe de profissionais o fator diferencial dos serviços oferecidos.

Sendo assim, a FADESP possui capacidade técnica e sempre atuou ao lado da UFPA na realização de concursos e processos seletivos, propondo à sociedade e ao poder público serviços de realização de concursos públicos, com vistas ao atendimento dos princípios constitucionais, priorizando a ética, transparência e imparcialidade na seleção de pessoal de órgãos públicos.

Relacionamos abaixo, alguns concursos públicos organizados diretamente por esta Fundação, contando com apoio de professores e técnicos da UFPA, no período 2006/2018, para cerca de 800.000 candidatos inscritos em diversos concursos:

- Conselho Tutelar de Ananindeua (300 candidatos);
- Defensoria Pública do Estado (18.500 inscritos);
- Secretaria de Estado de Educação (Magistério – 46.150 inscritos);
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA (6.850 inscritos);
- Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA (5.100 inscritos);
- Polícia Militar do Pará 2007 (50.280 inscritos);
- Polícia Militar do Pará 2010 (Oficiais – 6.000 inscritos);
- Polícia Militar do Pará 2016 (Oficiais – 100.000 inscritos);
- Secretaria de Estado de Saúde – SESPA (14.550 inscritos);
- Instituto de Assistência Servidores do Estado – IASEP (16.560 inscritos);
- Ministério Público do Estado do Pará – MP/PA (43.850 inscritos);
- Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA (5.100 inscritos);
- Prefeitura de Castanhal/PA (54.400 inscritos);



Estamos apresentando proposta da FADESP objetivando a realização da prova objetiva, prova de redação e avaliação psicológica do Processo Seletivo Público, e curso de formação continuada para até 40(quarenta) conselheiros tutelares aprovados e eleitos neste processo seletivo para o Município de Ananindeua. Informamos abaixo o detalhamento de nossa proposta técnica para a realização do referido Processo Seletivo Público, como se segue.

### 1. OBRIGAÇÕES DA FADESP

- Elaborar/disponibilizar Editais do Processo Seletivo;
- Elaborar/disponibilizar o conteúdos Programáticos do Processo Seletivo;
- Informações gerais do Processo Seletivo no site da FADESP;
- Elaboração de provas objetivas com 30(trinta) questões versando sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e prova de redação;
- Reprodução gráfica das provas objetivas/redação;
- Reproduzir e embalar as provas objetivas do Processo Seletivo impressas em frente-verso em papel A-4, grampeadas na margem superior **esquerda**;
- Acondicionar as provas objetivas do Processo Seletivo em envelopes de polietileno com lacre e identificação de sala de aplicação de prova;
- Embalar os envelopes em malotes de tecido PVC com identificação da Unidade de Ensino a qual será destinada, lacrado com fecho *ball-zip* e lacre *pick* numerado em alto relevo, impossível de ser falsificado, adulterado ou substituído;
- Auditoria permanente no sistema objetivando a manutenção de sigilo de provas até o momento de sua aplicação;
- Executar todo o processo de realização das provas objetivas/redação em Ananindeua;
- Organizar/aplicar avaliação psicológica que ateste que o candidato possui condições psicológicas e capacidade de lidar com conflitos sócio-familiares;
- Emissão de relatórios dos resultados parciais e finais do Processo;
- Responder em primeira instância os recursos solicitados dos candidatos contra o resultado das prova objetiva/redação e avaliação psicológica;
- Capacitação/Formação continuada dos conselheiros tutelares eleitos como titulares e suplentes, neste processo seletivo, para até 40 pessoas;
- Responsabilizar-se pelo pagamento, daqueles que trabalharem na execução e correção das provas objetivas, prova de redação, avaliação psicológica e curso de formação continuada.



## 2. OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA

- Responsabilizar-se pela publicação de Avisos e Editais inerentes ao Processo Seletivo em Diários Oficiais;
- Responsabilizar-se pelo processo de inscrição dos candidatos e do processo eleitoral de escolha dos conselheiros tutelares do município;
- Disponibilizar escola da rede municipal de ensino de Ananindeua para a aplicação das provas objetivas/redação e avaliação psicológica dos candidatos do Processo;
- Organizar o processo de eleição dos conselheiro tutelares;
- Acompanhar a execução de todas as etapas do Processo, objetivando a transparência de todo o processo;

## 3. CUSTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A FADESP propõe o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para execução dos serviços propostos de organização da prova objetiva, prova de redação, avaliação psicológica dos candidatos e para capacitação/formação continuada dos conselheiros tutelares eleitos como titulares e suplentes, neste processo seletivo.

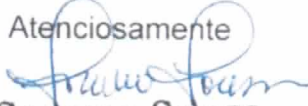
O pagamento deverá ser realizado nas seguintes etapas do processo:

1. 1/3 do valor global em até 10(dez) dias úteis após assinatura do contrato;
2. 1/3 do valor global em até 10(dez) dias úteis após a aplicação da prova objetiva, prova de redação e avaliação psicológicas dos candidatos;
3. 1/3 do valor global em até 10(dez) dias úteis após a realização do curso de formação continuada dos conselheiros tutelares eleitos como titulares e suplentes, neste processo seletivo.

## 4. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 90(noventa dias).

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente  
  
**Socorro Souza**  
Executiva de negócios  
FADESP

**RES: Solicitação de Proposta.**

Tassiane &lt;tassiane@fadesp.org.br&gt;

Sex, 29/03/2019 12:26

Para: compras\_semcat@hotmail.com &lt;compras\_semcat@hotmail.com&gt;

Cc: 'Socorro' &lt;socorro@fadesp.org.br&gt;

📎 11 anexos (13 MB)

CERTIDÃO ESTADUAL - TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA.pdf; CERTIDÃO MUNICIPAL.pdf; CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS1.pdf; CERTIDÃO NEGATIVA RECEITA FEDERAL E INSS.pdf; FGTS ABR19.pdf; ESTATUTO - FADESP [2011].pdf; CNH DO PROF.ROBERTO FERRAZ.pdf; PORTARIA DO PROFESSOR ROBERTO FERRAZ.pdf; BALANCO2017.pdf; 6 Atestados.pdf; 7 Atestados.pdf;

Prezados,

Encaminho em anexo os documentos solicitados.

Estamos à disposição.

**Tassiane Gomes**Analista de Projetos

EN-Executiva de Negócios

( (91) 40057482

**De:** Socorro [mailto:socorro@fadesp.org.br]**Enviada em:** sexta-feira, 29 de março de 2019 10:54**Para:** tassiane@fadesp.org.br**Assunto:** ENC: Solicitação de Proposta.**Oi Tassi !****Segue a documentação solicitada.****Att,****Socorro Souza****Executiva de Negócios****EN- Executiva de Negócios****(91) 4005-7480 - (91) 98839-0607****De:** Setor Compras [mailto:compras\_semcat@hotmail.com]**Enviada em:** sexta-feira, 29 de março de 2019 10:21**Para:** Socorro**Assunto:** RE: Solicitação de Proposta.

Bom dia Sra. Socorro, conforme contato telefônico estou encaminhando email para solicitar **documentação a ser anexada ao processo: regimento e estatuto, certidões e atestado de capacidade técnica**. No mais reiteramos votos de real apreço.

**De:** Socorro <socorro@fadesp.org.br>**Enviado:** quarta-feira, 27 de março de 2019 20:41**Para:** 'Setor Compras'; negocios@fadesp.org.br**Assunto:** RES: Solicitação de Proposta.

Prezado José Neto, boa tarde !

Conforme solicitado, encaminhamos para vossa análise proposta para prestação de serviços de organização do processo seletivo de conselheiros tutelares eleitos como titulares e suplentes da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua.

O processo seletivo inclui a organização de prova objetiva, prova de redação, avaliação psicológica dos candidatos e capacitação/formação continuada dos conselheiros tutelares eleitos como titulares e suplentes da Secretaria .

Ficamos à disposição para qualquer informação adicional.

Att,



Socorro Souza  
Executiva de Negócios  
EN- Executiva de Negócios  
(91) 4005-7480 - (91) 98839-0607

**De:** Setor Compras [mailto:compras\_semcat@hotmail.com]

**Enviada em:** quarta-feira, 27 de março de 2019 09:30

**Para:** negocios@fadesp.org.br

**Assunto:** ENC: Solicitação de Proposta.

Bom Dia reiterando o Email enviado no dia 14/03/2019, gostaria de saber uma posição ao solicitado.

Cordialmente,

José M. Oliveira Neto  
Setor Administrativo  
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
Fundo Municipal de Assistência

**De:** Setor Compras <compras\_semcat@hotmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 14 de março de 2019 11:21

**Para:** negocios@fadesp.org.br

**Assunto:** Solicitação de Proposta.

Bom dia,

Conforme contato via telefone, estou encaminhando solicitação de proposta a essa instituição.

Na certeza de contar com vossa colaboração, agradeço o esforço em nos atender.

Cordialmente,

José M. Oliveira Neto  
Setor Administrativo



Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
Fundo Municipal de Assistência

PS. SEGUE CARTA DE SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

 Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.572.870/0001-59</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>13/03/1978</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FADESP</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>306-9 - Fundação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R AUGUSTO CORREA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>CAMPUS UNIVERSITARIO</b>	
CEP <b>66.075-900</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GUAMA</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FADESP@FADESP.ORG.BR</b>		TELEFONE <b>(0091) 0249-0067</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/03/2019** às **08:49:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05572870/0001-59  
**Razão Social:** FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA  
**Nome Fantasia:** FADESP  
**Endereço:** RUA AUGUSTO CORREA SN CAMPUS UNIVERSITARI / GUAMA / BELEM / PA / 66075-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2019 a 10/04/2019

**Certificação Número:** 2019031203035103915040

Informação obtida em 29/03/2019, às 09:07:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.572.870/0001-59

Certidão nº: 170042715/2019

Expedição: 29/03/2019, às 08:51:11

Validade: 24/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.572.870/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**  
**CNPJ: 05.572.870/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:53 do dia 20/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2019.

Código de controle da certidão: **36DC.CA02.11E6.75A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP  
**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA  
**CNPJ:** 05.572.870/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 12:02:17 do dia 23/10/2018

**Válida até:** 21/04/2019

**Número da Certidão:** 702018080540201-5

**Código de Controle de Autenticidade:** 457A6A55.43932E34.4568682C.1EDA1F26

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.  
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 05.572.870/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 12:02:17 do dia 23/10/2018

**Válida até:** 21/04/2019

**Número da Certidão:** 702018080540202-3

**Código de Controle de Autenticidade:** 341D4DD7.D944D54E.DD9A6F34.BA1394D8

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo nº: 085431/119/2018

Contribuinte: FUNDAÇÃO DE AMP E DESENV DA PESQUISA  
CPF/CNPJ: 05.572.870/0001-59  
Inscrição 038497-5  
Inscrição 028/35882/53/89/0001/000/000-63 (CEDIDO)  
Endereço: RUA AUGUSTO CORREA , 0 SN UFPA

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Constatam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN).

Certidão emitida às 16:48 horas, do dia 23/11/2018 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 ( cento e oitenta ) dia(s)

Código de Controle de Certidão : 9ZQG.KJL5.WXGP.Z2VF.UZDT

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).

AI COM PROCESSO JUDICIAL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SETOR DE COMPRAS

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Nº	DESCRIÇÃO	QTD.	FIDESA		CETAP		FADESP		Valor Médio
			VL. UNIT	VL. TOTAL	VL. UNIT	VL. TOTAL	VL. UNIT	VL. TOTAL	
1	Realização de Processo Seletivo Público, para Eleição de Conselheiros Tutelares de Ananindeua: Seleção, provas, treinamento.	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	
Total			R\$	-	R\$	-	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$

*Francisco da Costa Silva*  
Francisco da Costa Silva  
Setor de Compras  
SEMCAT



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**FOLHA DE TRAMITAÇÃO**

Ao Gabinete SEMCAT,

Retorno os autos com pesquisa mercadológica e quadro comparativo de preço, realizado por este setor referente ao **processo nº126/2019**.

Informo ainda que dentre as empresas pesquisadas, localizamos apenas três empresa com perfil compatível para participar da pesquisa; entretanto, dentre as empresas pesquisadas houve somente manifestação de uma empresa em tempo hábil.

Francisco da Costa Silva

Setor de Compras